



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO N.º1493, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2.012.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.524,98 (Seis mil quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos) e dá outras providências.

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 6.524,98 (Seis mil quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos) para manutenção de despesas da Sec Municipal de Bem Estar (CIEE) da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo que terá a seguinte classificação:

02.00.00 - Poder Executivo

02.23.00 – Sec Municipal de Bem Estar

08.243.1005.2.075 – Programa de Estágio para Adolescente

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros _ Pessoa Jurídica

Fonte 01- Ficha 088

Valor – R\$ 6.524,98

Valor Total – R\$ 6.524,98

ARTIGO 2º - O presente CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, será coberto com a anulação de recursos provenientes da seguinte classificação:

02.00.00 – Poder Executivo

02.23.00 – Sec Municipal de Bem Estar

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte 01 – Ficha 069

Valor - R\$ 3.572,00

02.23.00- Sec Mun de Agricultura

3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física

Fonte 01 – Ficha 157

Valor - R\$ 2.952,98

Valor Total – R\$ 6.524,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 06 de novembro de 2012.

JOÃO ADIRSON PACHECO

Prefeito Municipal

Registrado nesta secretaria sob

nº 1493 Em 06 / 11 / 12

lei nº — fls nº 7 Livro nº 02

O Publicado por afixação, no Quadro da Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei orgânica Município Espírito Santo do Turvo

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico